

LEI N.º 1148/2015

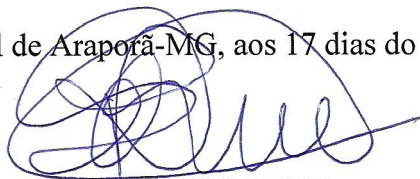
***RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

Prefeito Ronaldo Sandre, Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.



RONALDO SANDRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 1148 / 15
DATA: 17 / 12 / 15
Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal